



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 684, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 368/2014, datado de 26 de setembro de 2014;

Considerando finalmente cópia do Boletim de Ocorrência nº 2014.260904, da Polícia Militar.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar os fatos expostos no Processo nº 368/2014, com relação à furtos ocorrido na cozinha da Escola Municipal Adalcy da Conceição Rodrigues, onde alguns objetos sumiram, entre eles, um ventilador de mesa, pratos, pirex, xícaras, toalhas e um balde, sendo que aconteceu na noite do plantão do servidor José da Cruz.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de setembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração